



**MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Publicite-se. D/N  
06/12/2023  
Anacleto

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA UM ASSISTENTE OPERACIONAL DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL – PEDREIRO

**LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS**

Para os devidos efeitos, torna-se pública a lista provisória com a relação de candidatos admitidos e excluídos do procedimento concursal referenciado em epígrafe, aberto por deliberação favorável da Câmara Municipal de dezoito de outubro de dois mil e vinte e três, sob proposta e consequente Despacho do Presidente da Câmara Municipal, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 217, através do Aviso (extrato) n.º 21591/2023, de nove de novembro de dois mil e vinte e três, publicitado na BEP – Bolsa de Emprego Público a nove de novembro de dois mil e vinte e três, e na página eletrónica do Município, através de Publicação Integral, a nove de novembro de dois mil e vinte e três, com vista à constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho na categoria de assistente operacional, da carreira geral de assistente operacional (Grau 1 de complexidade funcional), na área de atividade de Pedreiro, para o desempenho de funções e atividades nos Serviços de Apoio à Produção, na Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Gestão Territorial, conforme caracterizado no Mapa de Pessoal.

**Candidato a Admitir:**

Luís Manuel Silvestre Bota

**Candidato Admitido Condicionadamente:**

Mário José Guerreiro Silva<sup>1</sup>

**Candidato a Excluir:**

Valdemiro Dias Guerreiro Nunes<sup>2</sup>

O candidato admitido condicionadamente e o candidato excluído serão notificados, nos termos do n.º4 do artigo 16.º, da Portaria n.º233/2022, de 9 de setembro, para a realização da audiência dos interessados, para os efeitos previstos no artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º4/2015, de 07 de janeiro. O candidato admitido será notificado, nos termos do n.º4 do artigo 16.º, da Portaria n.º233/2022, de 9 de setembro, da decisão de admissão ao presente procedimento concursal.

Município de Almodôvar, ao quarto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três

A Presidente do Júri

Ana Barreirinho

Ana Isabel Freira Barreirinho

<sup>1</sup> Não apresenta cópia do curso profissional válido;

<sup>2</sup> Não ter acompanhado a candidatura de fotocópia do certificado comprovativo de curso profissional da especialidade de pedreiro, legalmente reconhecido para o efeito, conforme exigido no ponto 9.2., do aviso de abertura do presente procedimento concursal (publicação integral, publicada na BEP – Bolsa de Emprego Público).